



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 063/2012

De 16 de março de 2012

CERTIFICO QUE

o Documento Nº 063/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 16/03/2012

Responsável: Rouina

Designa os membros da Comissão Especial para fiscalizar a comprovação dos investimentos e a liberação dos recursos à Empresa AMPESE E CRISTÓFOLI LTDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para fiscalizar a comprovação dos investimentos e a liberação dos recursos à Empresa AMPESE E CRISTÓFOLI LTDA, nos termos da Lei Municipal 796/2012, que será composta pelos seguintes membros.

1) Membros do Poder Legislativo:

- Tarcisio Campos Barbosa
- José Nérito Rittes Sieg
- Cleomaar Rodrigues Techio

2) Membros do Poder Executivo:

- Eduardo Almeida da Silva
- Graciane Techio Antonello
- Gilberto Junior Trenhago Willges

3) Membros da Sociedade

- Olga Margarida Soares da Silva Trenhago
- Dirceu Vidal de Toledo
- Darci Bridi

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo analisar a documentação da empresa em relação a confirmação dos dados técnicos, análise dos documentos fiscais para a comprovação da viabilidade em relação a concessão dos benefícios que estão limitados a 50% do valor do investimento inicial da empresa, bem como apontar qual o valor que o município deve se limitar para concessão dos benefícios, dentro dos termos permissivos da Lei Municipal 796/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março 2012.

Registre-se e publique-se.

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

